

PORTARIA N.º 0206/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 01/2025 de 01 de Janeiro de 2025, no qual rescinde todos os contratos.

CONSIDERANDO que a contratada está gestante e lei garante estabilidade provisória à gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a rescisão contratual do (a) Senhor (a) **Michelly Santos Silva – CPF:** [REDACTED], o contrato por tempo determinado, até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Fevereiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

